



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SÚMULA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CREA-PB

DATA: 30 de julho de 2024
Horário: 11h00
Sala Presidência

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	ABERTURA	Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo Presidente	Declara aberta a reunião da Diretoria do CREA-PB de forma presencial, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng. Civil SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR , 2º Vice-Presidente; Engª Ambiental MARÍLIA HENRIQUES CAVALCANTE , 1ª Secretária e o Eng. Eletric. ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI , 2º Tesoureiro. Justificaram ausência os Diretores: Engª Civil SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES , 1ª Vice-Presidente; Eng. Civil RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS , 1º Secretário; Eng. Agrônomo RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA , 1º Tesoureiro e o Adv. THIAGO PATRIOTA , Assessor Jurídico do Crea-PB. Presentes à reunião os servidores da estrutura auxiliar: Eng. Civ. RENATO JOSÉ M. XAVIER , Superintendente, SONIA R. PESSOA , Chefe de Gabinete; Mª ELISABETE VILA NOVA , Controladora e JOÃO GOMES DE LUCENA , Gerente Financeiro do Crea-PB. O presidente cumprimenta os diretores presentes, além dos servidores da estrutura auxiliar e na ocasião agradece a presença de todos.
2.0	Apreciação das Súmulas das reuniões datadas de 28.6.24 e 25.7.24	Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo Presidente	Apreciação das Súmulas datadas de 28 de junho de 2024 e 25 de julho de 2024, que postas em discussão e não havendo manifestação, o presidente procede em regime de votação, tendo as Súmulas sido aprovadas com 1 abstenção da Conselheira Diretora Engª Ambiental MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE .
3.0	EXPEDIENTES	Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo Presidente	Sem registros.
4.0	ORDEM DO DIA	Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo Presidente	O Presidente procede com os Item 5. ORDEM DO DIA . Item 5.1. Processo Prot. nº 1206509/2024 . Interessado: Crea-PB. Assunto: Proposta Orçamentária do Crea-PB para o exercício 2025. O Presidente convida na ocasião a servidora Maria Elisabete Vila Nova, Controladora para exposição da proposta Orçamentária. A servidora cumprimenta os presentes e faz exposição detalhada do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

processo, contendo as peças em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Resolução nº 1.138/2023 e decisões PL nºs 614 e 615/2024, ambas do Confea, que tratam sobre a matéria; Considerando que o processo alusivo a Proposta Orçamentária do Crea-PB para o exercício 2025 é composto das peças seguintes: Mensagem do Presidente, Metodologia das Receitas; Demonstrativos das estimativas de quotas-partes; Demonstrativo analítico da receita; Demonstrativo analítico da despesa, além do Demonstrativo sintético da receita e da despesa; Considerado que a Proposta Orçamentária do Crea-PB para o exercício 2025 perfaz um montante de R\$ 26.567.000,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil reais) para a receita e igual valor para a despesa, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, cuja receita corrente é estimada em R\$ 21.864.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais) e a receita de capital prevista em R\$ 4.703.000,00 (quatro milhões, setecentos e três, mil reais); Considerando os recursos provenientes da arrecadação do Crea-PB, provenientes de transferências oriundas de convênios celebrados com o Confea e a Mútua e superávit financeiro de exercícios anteriores; Considerando que a despesa corrente está fixada em R\$ 21.622.000,00 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte dois mil reais) e a despesa de capital em R\$ 4.945.000,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais), o rol de despesa foi fixado levando-se em consideração as demandas encaminhadas por cada unidade do Crea-PB, as ações a serem implementadas pela Presidência, Diretoria e Câmaras Especializadas, com vista à finalidade do Conselho; Considerando a competência da Diretoria do Crea-PB em apreciar e aprovar o a proposta Orçamentária do Crea-PB, para posterior encaminhamento ao Plenário visando sua aprovação, nos termos do art. 104, Inciso III, do Regimento Interno; Considerando que a Proposta Orçamentária foi elaborada em consonância com a legislação vigente que norteia à matéria e em conformidade com as exigências estabelecidas pelo Confea, Tribunal de Contas da União e demais órgãos; Considerando os termos da Mensagem do Presidente, de 26 de julho de 2024, por si explicativa, que acompanha o processo; Considerando a exposição da Proposta aos presentes; Considerando que a Proposta Orçamentária se encontra em consonância com o disposto na resolução nº 1.138, de 06 de julho de 2023, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea, notadamente a decisão PL nº 1.394/2021, do Confea, que aprova o macrocronograma, para a implantação do novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua e dá outras providências. A Controladora destaca que a despesa corrente é estimada em R\$ 21.622.000,00 e a despesa de capital prevista é R\$ 4.945.000,00. Diz, aqui nós

all

A. S. S.

S



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

fazemos um demonstrativo sintético. As despesas com pessoal e encargos, R\$ 10.953.000,00, que é a soma de enumeração e encargos, parcelamentos R\$ 30.000. Outras despesas correntes R\$ 9.534.000,00, que são as de benefícios do pessoal, benefícios assistenciais, material de consumo, despesas dos veículos, diárias; R\$ 700 mil, passagens; R\$ 380 mil, serviços de pessoas jurídicas; R\$ 5.567.000,00, que são os contratos que o Crea, mantém a manutenção de serviços, tributário contributivo; R\$ 125.000,00 mil e demais despesas correntes, R\$ 320.000,00 mil, serviços bancários R\$ 250.000,00 mil, são despesas com arrecadação, transferências correntes R\$ 300.000,00 mil, reservas; R\$ 110.000,00 mil e despesas de capital pelos investimentos; R\$ 4.945.000,00 mil. Aí aqui estão os R\$ 4,5 milhões da obra e R\$ 445.000,00 mil para materiais permanentes. Dos valores orçados, temos as despesas compulsórias, que são obrigatórias. que é a remuneração dos encargos, as despesas que permitem o funcionamento do crédito e suas inspetorias, que são os contratos de manutenção, e ainda os investimentos, R\$ 4.945.000,00 em reformas do projeto da Sede, em razão do desgaste, o que faz a justificativa que, além de aquisições de imobiliário, equipamento de informática, máquinas e aparelhos. Ressaltamos que o rol de despesas fixava, levando-se em consideração, pelas unidades de conselho, visando as ações a serem implementadas pela Presidência, Diretoria e Câmaras Especializadas. Então, essa é a parte da justificativa que nós temos, onde a gente detalha todas as dotações de despesa, como nós sabemos como a receita que tem a previsão inicial de 2024, o que foi reformulado, que nós fizemos já uma reformulação, o orçamento atualizado de 2024, o que já foi gasto até junho e a previsão para 2025. Aí nós concluímos com um demonstrativo sintético. Após explanação a servidora agradece aos presentes e submete a Proposta a consideração dos Diretores. O presidente agradece e procede em regime de discussão, tendo se manifestado os Conselheiros Diretores Eng. Eletricista ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI para indagar se na proposta a indenização trabalhista? A Controladora esclarece: Indenização trabalhista é 100.000,00. Mas em alinhamento com o Presidente, nós ainda estamos na fase de elaboração do PCCS e PDV. Então, nós só vamos ter os relatórios concluídos em dezembro. Como não temos valores, nós não colocamos estimativas de PCCS e PDV, para o Orçamento. Vamos aguardar a conclusão dos relatórios e vamos reformular em 2027. Nós já concluímos a primeira etapa, porque o projeto todo são cinco etapas. A primeira etapa é um relatório de diagnóstico situacional, a segunda etapa ela entra na elaboração do PCCS, a terceira etapa na elaboração de uma avaliação de desempenho, a quarta etapa o PDV e a quinta que é a consolidação e implantação com treinamento. Na ocasião o Diretor Antônio Cunha, pontuou algumas considerações e deseja acompanhar os processos orçamentários. A Conselheira Diretora Eng^o Ambiental MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, indaga se a idéia de manter o

dm



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Congresso Estadual anualmente está prevista para esse Orçamento? A Controladora informa que dependendo de algumas despesas será elaborada uma reformulação. Após os devidos esclarecimentos o Presidente procede em regime de votação, tendo a Proposta Orçamentária do Crea-PB para o exercício 2025, sido aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente procede com os demais itens da Pauta, a saber: Homenagens a profissionais, indicação para inscrição no Livro do Mérito e homenagens a empresas que contribuíram para o desenvolvimento da engenharia, da agronomia e das geociências no estado da Paraíba. Na ocasião a Conselheira Diretora Eng^o Amb. MARÍLIA HENRIQUES CAVALCANTE, usa da palavra para registrar: “... Tanto eu quanto o Coordenador da Comissão do Mérito, o Conselheiro Regional OTÁVIO ALFREDO, estamos fazendo parte da Comissão Técnica, dando suporte inicial para conceber as palestras e organizar toda a programação do Congresso Estadual. Desde o primeiro momento, ainda no semestre anterior, alinhamos que seria interessante, assim como, temos na SOEA, ter um momento de homenagem para profissionais, no livro de Mérito. Houve também destaque pelo Presidente que é interessante se gente fazer assim em algumas empresas da iniciativa pública ou privada, que a gente viu que boas práticas de engenharia que pareciam ter um espaço de ficharem até pra gente incentivar que outras empresas tivessem aquelas práticas que a gente considerava boas pra engenharia, agronomia e geociências no nosso estado. Nessa primeira reunião, conversei com o Coordenador, de um problema nacional ressaltando que não havia nenhuma mulher sequer indicada para a premiação do Confea, que vai acontecer na SOEA. Então, vimos que tinha várias mulheres que o nosso estado poderia ter indicado, só que a gente não enviou indicação, terceirizando para outro estado indicar, e, no final nenhum estado sequer indicou para que o Confea selecionasse. Então, houve esse cuidado de se indicar alguns nomes, tanto na Comissão do Mérito quanto no Programa Mulher, para que fossem indicados alguns nomes. Também nessa idéia das empresas, eu fiz uma indicação junto ao Programa Mulher. Tivemos uma reunião junto ao Programa Mulher, na qual indicamos dois nomes que foram homologados. O nome também que foi apresentado pelo Coordenador do Mérito, de engenheiras e empresas que promovem o cuidado de gênero na área de engenharia. A empresa é a GESTRON, que é uma empresa que é consolidada e trabalha com o desenvolvimento de obras, com grandes Construtores do Estado, inclusive, a obra da OAB, no Altiplano, que já gerenciam. São seis engenheiras do Corpo Técnico, e, só são mulheres. A CEO é uma mulher e ela preza por dar essa primeira oportunidade para engenheiras. Também para uma contribuição delas para engenharia na Paraíba. Por conseguinte, o Programa Mulher indicou uma Engenheira Eletricista que tem uma história muito rica na área tecnológica, que foi da SAELPA. A Indicação veio tanto do Presidente, como da Eng^a Eletricista GLÁUCIA

OK

(Handwritten signatures)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SUZANA PEREIRA. Diz ser um fato interessante que além, tem uma questão sensível da vida pessoal da profissional, considerando que ela é paciente oncológica há 10 anos. É uma pessoa que vem lutando e se mostrando guerreira. E o conselheiro OTÁVIO FALCÃO, indicou a profissional CARINA, que é a Engenheira e CEO da BRASCON, pela modificação que ela fez da gestão da empresa, apresentando a excelentes índices, mudando a identidade visual, as práticas, a forma de se posicionar enquanto marca a forma dos empreendimentos da construtora. Então, homologamos esse nome do Programa Mulher, porque nós vamos dar também os certificados do Programa Mulher para as engenheiras que vão receber a premiação. É um certificado simbólico. Registra que às indicações foram endossadas e homologadas pelo Comitê Programa Mulher e Comissão do Mérito." Após o registro o Presidente procede com os Itens: **Item 5.2. Processo Prot. nº 1206634/2024.** Interessada: Comissão do Mérito Crea-PB. Assunto: Homenagens – Concessão de Placa comemorativa a profissionais, por ocasião do Congresso Estadual de Engenharia, Agronomia e Geociências, de 15 a 17 de agosto/2024. Considerando a proposta de interesse do Comitê Programa Mulher do Crea-PB, que trata da indicação de profissionais e pessoas jurídicas para serem homenageados por ocasião do Congresso Estadual de Engenharia, Agronomia e Geociências, de 15 a 17 de agosto de 2024 – Centro de Convenções Poeta Ronaldo Cunha Lima; Considerando o disposto na Resolução nº 1.085, de 2016, do Confea, tendo em vista que a Comissão do Mérito tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional; de instituição de ensino; de entidade de classe; de pessoa física ou jurídica que tenham contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, ou para o desenvolvimento tecnológico do país, nos moldes da Resolução nº 1.085, de 2016 do Confea; Considerando que em decorrência do exíguo espaço de tempo para a realização do evento as homenagens serão concedidas por meio de placas comemorativas e certificados; Considerando as indicações do Comitê Programa Mulher nos termos da deliberação nº 10/2024, de 22 de julho de 2024, a saber: Pessoa jurídica: Gesplan Planejamento e Gestão; Pessoas físicas: Eng^a Eletric/Seg. Trab. Elenita Maria de Figueiredo Nóbrega e Eng^a Civil Anna Carina Quinho Ramalho; Eng. Marcus Vinicius Neves; Eng. Rubens Falcão; Eng. Antonio Nereu Cavalcanti. Considerando as indicações do Crea-PB por meio da Comissão do Mérito, conforme Deliberações nºs 8/2024, 9/2024 de 25 de julho/24 e 010/2024, de 22 de julho/24; notadamente á análise dos currículos dos profissionais e pessoas jurídicas; Considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto no Regimento, procede em regime de discussão e não havendo manifestação, procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. **Item 5.3. Processo Prot. nº 1206635/2024.** Interessada: Comissão do Mérito Crea-PB. Assunto: Homenagens – Inscrição no Livro do

la

...

→

→



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Mérito a profissionais (**in-memoriam**), por ocasião do Congresso Estadual de Engenharia, Agronomia e Geociências, de 15 a 17 de agosto/2024. Considerando a Proposta de interesse do Comitê Programa Mulher do Crea-PB, que trata da indicação de profissionais e pessoas jurídicas para serem homenageados por ocasião do Congresso Estadual de Engenharia, Agronomia e Geociências, de 15 a 17 de agosto de 2024 – Centro de Convenções Poeta Ronaldo Cunha Lima; Considerando o disposto na Resolução nº 1.085, de 2016, do Confea; Considerando que a Comissão do Mérito tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional; de instituição de ensino; de entidade de classe; de pessoa física ou jurídica, pela contribuição para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, ou para o desenvolvimento tecnológico do país, nos moldes da Resolução nº 1.085, de 2016 do Confea; Considerando que as homenagens aos nomes indicados serão especificamente para a concessão da Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea; Considerando as indicações do Crea-PB e do Comitê Programa Mulher por meio da Comissão do Mérito, conforme Deliberação nº 8/2024, de 25 de julho/24; notadamente á análise dos currículos, a saber: (*in memoriam*): Eng. Ivanilton Martins Dinoá; Eng. João de Deus Barros; Eng. Zenóbio Toscano de Oliveira; Eng. Antonio Carlos de Aragão e Eng. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, procede em regime de discussão e não havendo manifestação, procede em regime de votação, tendo as indicações sido aprovadas por unanimidade; **Item 5.4. Processo Prot. nº 1206637/2024.** Interessada: Comissão do Mérito Crea-PB. Assunto: Homenagens – Concessão de Menção honrosa a empresas (PJ), por ocasião do Congresso Estadual de Engenharia, Agronomia e Geociências, de 15 a 17 de agosto/2024. Considerando a Proposta de interesse do Comitê Programa Mulher do Crea-PB, que trata da indicação de profissionais e pessoas jurídicas para serem homenageados por ocasião do Congresso Estadual de Engenharia, Agronomia e Geociências, de 15 a 17 de agosto de 2024 – Centro de Convenções Poeta Ronaldo Cunha Lima; Considerando o disposto na Resolução nº 1.085, de 2016, do Confea; Considerando que a Comissão do Mérito tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional; de instituição de ensino; de entidade de classe; de pessoa física ou jurídica, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, ou para o desenvolvimento tecnológico do país, nos moldes da Resolução nº 1.085, de 2016 do Confea; Considerando que as homenagens aos nomes indicados, a saber: CONSERPA/ENGER; GESPLAN – Planejamento e Gestão; Universidade Federal da Paraíba – UFPB; a Universidade Federal da Paraíba – CCA- Areia e a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, serão especificamente para a concessão da Menção honrosa do Sistema Confea/Crea; Considerando as indicações do Crea-PB e do Comitê Programa Mulher, por meio da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Comissão do Mérito, notadamente á análise dos currículos indicados; Considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto no Regimento, o Presidente procede em regime de discussão e na oportunidade, usa da palavra para destacar preocupação nessas propostas de homenagens a departamentos e cursos. Diz: *“Ou se homenageia o que é justo, por exemplo, a UFPB, de um modo geral, ou não se homenageia.”* Na ocasião a Conselheira Diretora propõe a alteração da proposta com a inclusão do nome do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-PB e destaca: *“Se vocês analisarem a política pública de infraestrutura que teve nos últimos Governos do Estado da Paraíba, quem foi o carro chefe? Foi o DER. Caminhos da Paraíba, Travessias Urbanas, são programas que movem bilhões e que estão fazendo a diferença, não só aqui para a região metropolitana de João Pessoa, mas no interior do Estado. São tantas rodovias construídas. É uma referência no Nordeste.”* Após os esclarecimentos, a proposta sido acatada. Em seguida o Presidente procede em regime de votação tendo a proposta sido aprovada por unanimidade pela indicação das pessoas jurídicas: CONSERPA/ENGER; GESPLAN – Planejamento e Gestão; Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e Departamento Estadual de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba - DER-PB; **Item 5.5. Processo Prot. nº 1206670/2024.** Interessada: Comissão do Mérito Crea-PB. Assunto: Homenagens – Concessão de Certificado ao Eng. Civil/Sanit. SÉRGIO ROLIM DE MENDONÇA (Voto de Aplauso), por ocasião do Congresso Estadual de Engenharia, Agronomia e Geociências, de 15 a 17 de agosto/2024. Após ciência e considerando os termos do Processo Prot. nº 1206670/2024, de interesse do Crea-PB, por meio da Comissão do Mérito que trata da indicação de profissionais e pessoas jurídicas para serem homenageados por ocasião do Congresso Estadual de Engenharia, Agronomia e Geociências, de 15 a 17 de agosto de 2024 – Centro de Convenções Poeta Ronaldo Cunha Lima; Considerando a propositura que trata de homenagem ao profissional Eng. Civil/Sanitarista SÉRGIO ROLIM MENDONÇA, tendo em vista que o profissional foi empossado como Membro Titular da Academia Nacional de Engenharia (ANE), solenidade ocorrida no Auditório Tamandaré da Escola de Guerra Naval – Rio de Janeiro-RJ; Considerando o disposto na Resolução nº 1.085, de 2016, do Confea; Considerando que a Comissão do Mérito tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissionais; de instituição de ensino; de entidade de classe; de pessoa física ou jurídica, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, ou para o desenvolvimento tecnológico do país, nos moldes da Resolução nº 1.085, de 2016 do Confea; Considerando que a homenagem ao profissional será por meio de Certificado; Considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto no Regimento; Considerando que a homenagem ao profissional será por

[Assinaturas manuscritas em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

			meio de Certificado, tendo em vista o voto de aplauso aprovado pelo Crea-PB, na Sessão Plenária nº 735, de 13 de maio de 2024, em reconhecimento às relevantes contribuições para o progresso da ciência, da tecnologia e do desenvolvimento socioeconômico do Brasil; vem prestando grande contribuição para o desenvolvimento tecnológico, para o aprimoramento técnico das profissões e para a qualidade de vida das pessoas. Após as considerações procede em regime de discussão e não havendo manifestação contrária, procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade.
5.0	INTERESSES GERAIS	Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo Presidente	<p>O Presidente faculta a palavra, tendo se manifestado a Conselheira Diretora MARILIA CAVALCANTE para destacar questão recorrente na Câmara de Engenharia Civil é a não padronização dos autos de infração no sentido de que existe lá. <i>"...É o auto que ele preenche, mas, já tivemos alguns processos que são solicitados alguns itens na ART que não são solicitados em outros. E aí, a gente não tem nem como saber se aquilo já estava previsto ou se não existia de fato na ART. A lista chega aos Conselheiros sem orientação, no sentido de não só padronizar o rito, quanto o conceito e também fiscalizar, eu sugiro como contribuição a criação, talvez, de uma aba no Sistema corporativo para servir de orientação aos serviços básicos, como por exemplo, o que você precisa ter na ART. Diz: a gente está pegando muito auto de infração de pessoas que têm um profissional à frente, no entanto, o profissional não fez a ART completa. Então a gente sabe que é uma obra que teria tudo em conformidade, ou seja, tem um profissional à frente, mas ele não tem o entendimento para se tirar uma ART de um canteiro de obras.....Desculpa até fugir um pouco do assunto, mas, a gente poderia pensar nisso. Estamos tratando de um profissional recém formado, que muitas vezes desconhece a legislação, do que tem de constar numa ART."</i> Prosseguindo o Presidente passa ao Item 6.1. Informes 79ª SOEA, de 7 a 10 de outubro de 2024, na cidade de Salvador-BA. O presidente diz que o Confea emitirá bilhetes aéreos para a Soea, até o dia 2 de setembro/2024, razão pela qual, encarece aos Diretores presentes ficarem atentos aos seus e-mails, caso os mesmos tenham confirmado a participação no evento à expensas do Confea. Ademais todos os procedimentos operacionais está sendo adotados pelo Gabinete visando o bom andamento das atividades alusivas a organização da delegação do Crea-PB que participará do evento.</p>
6.0	Encerramento	Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo Presidente	O Presidente finaliza os trabalhos agradecendo a presença de todos e dá por encerrada a reunião.
 Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo – Presidente CREA-PB			

pa

A... sy



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Severino Pereira da Silva Junior

Eng^a Civil Severino Pereira da Silva Junior- 2º Vice-Presidente

Eng^a Ambiental Marília Henriques Cavalcante – 1ª Secretária

Antonio da Cunha Cavalcanti

Eng^o Eletric. Antonio da Cunha Cavalcanti – 2º Tesoureiro

A...

J